



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 0089/2020 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **dispensar, a pedido, da COMISSÃO DO ADVOGADO IDOSO** a advogada **Luciana Guimarães de Freitas, OAB/BA nº. 48.097.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador -BA, 27 de Julho de 2020.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA